



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SEGUNDA ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DA CHAMADA PÚBLICA N.º. 07/2016 – PROCESSO N.º.: 223/2016 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS INTERESSADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA COM PESQUISA DE ANTICORPOS H. PYLORI E BIÓPSIAS, E EXAMES DE COLONOSCOPIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e quatro do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões do Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos da Prefeitura Municipal de Itapetininga, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria n.º. 264/2016 para promover a reabertura da sessão pública da **CHAMADA PÚBLICA N.º. 07/2016 - PROCESSO N.º.: 223/2016**. Esteve presente também a esta sessão de abertura o Sr. Jayme Seawright de Araújo da Secretaria Municipal de Saúde. Após iniciados os trabalhos foram constatados os seguintes representantes: **1) HP SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA – Protocolo nº 46.576/2016, representada pelo Sr. Wilian Richard Hamaue – RG nº 17.532.922-9 SSP/SP**. Dando início aos trabalhos determinou o Sr. Presidente que fossem rubricados e abertos os envelopes com documentos e proposta técnica de preços, que foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes presentes. A proponente apresentou os seguintes valores em sua proposta técnica de prestação de serviços do lote nº 01: **item 01 – 1.440 exames de esofagogastruodenoscopia, incluso a realização de pesquisa de anticorpos h. pylori e biópsia quando necessário, no valor total de R\$207.667,00 (duzentos e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais) e item nº 02 – 600 unid de exames de colonoscopia, no valor total de R\$165.596,00 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais) e total de R\$23.142,00 (vinte e três mil, cento e quarenta e dois reais), agregando o valor total geral de R\$ 373.263,00 (Trezentos e setenta e três mil duzentos e sessenta e três reais), a proposta está apta a ser classificada uma vez que atende aos requisitos do item 1.16 do edital. A documentação técnica apresentada pela proponente será encaminhada para análise e parecer técnico da Sra. Miriam Akiti Rodrigues - Coordenadora do Departamento de Regulação, Controle e Avaliação quanto ao atendimento das exigências do edital, nos itens: **1.10** Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES); **1.11** Certificado de Responsabilidade Técnica emitido pelo Conselho de Classe do profissional responsável; **1.12** Registro da Empresa com a inscrição vigente, junto ao Conselho Regional de Classe ao qual pertence o responsável técnico da empresa, com a devida responsabilidade técnica delegada a pelo menos um profissional especializado para a prestação dos serviços objetos deste edital e **1.13** **Apresentar no mínimo um atestado de capacidade técnica operacional, em nome da empresa, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, demonstrando a aptidão da proponente para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, comprovando a execução dos serviços similares correspondentes a no mínimo 50% do total pretendido por este certame (Sumula 24 do TCE)**. A equipe técnica da Secretaria de Saúde também realizará a vistoria técnica no local das instalações da proponente, nos termos do item 2.4 do edital. Depois da realização da vistoria pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, será emitido o parecer detalhado a respeito das condições do local, opinando pela classificação ou desclassificação da instituição interessada, de acordo com normas técnicas de higiene, Conselho de Classe competente e adequação do ambiente da prestação dos serviços. O parecer será analisado pela Sr. Secretário Municipal de Saúde,**



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

que decidirá, fundamentadamente, pela classificação ou desclassificação da instituição interessada, nos termos dos itens 2.5 e 2.6 do edital. A Comissão de Licitações verificou a documentação de regularidade fiscal, jurídica e econômica e concluiu que a licitante atendeu as exigências habilitatórias. Esta comissão realiza apenas uma ressalva, com a concessão do prazo de **03 (três) dias úteis para que o proponente apresente os documentos originais de identidades dos sócios da empresa, os comprovantes de residência dos mesmos e também do Certificado/Diploma de Residência Médica junto à Universidade de São Paulo, para autenticação desta comissão, uma vez que os documentos apresentados estão em cópia simples.** A documentação poderá já estar autenticada pelo cartório ou até mesmo ser apresentada em seu original para a conferência e autenticação da própria comissão permanente de licitações. Decorridas todas estas etapas, o termo de avaliação das instalações e o laudo habilitatório será encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, para análise e decisão se irá credenciar a proponente com a homologação/adjudicação do certame, em caso de aprovação das instalações, ou realizar a desclassificação, em caso de reprovação, sendo que neste caso será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, e item 13 do edital. A decisão será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Semanário Oficial da Prefeitura de Itapetininga e também no site da Prefeitura Municipal de Itapetininga, junto ao edital da Chamada Pública nº 05/2016. Consultado o representante da proponente, o mesmo não realizou constatações na ata de abertura. Nada mais havendo a tratar deram-se por encerrados os trabalhos dos quais lavrou-se a presente ATA, da qual lida e achada vai assinada pelos presentes que abaixo assinam. Itapetininga, 24 de outubro de 2016.

Comissão Permanente de Licitações – Portaria nº 264 de 05.05.2016

José Gustavo dos Santos
Presidente

Reginaldo Montanari
Membro

Paulo César de Proença Weiss
Membro

Sr. Jayme Seawright de Araújo
Secretaria Municipal de Saúde

Representante da Proponente:

Sr. Wilian Richard Hamaue – RG nº 17.532.922-9 SSP/SP
HP SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA